

➤continuação

Opinião: Examinamos**Opinião:** Examinamos as Demonstrações Contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - AME Taboão da Serra** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada

Relatório dos Auditores Independentes

apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Despachos do Coordenador De 15-3-2018
Despacho CSS: 509/2018
Processo: 001.0133.000.193/2016
Interessado: Hospital Infantil Darcy Vargas
Assunto: Multa - Recurso
Tendo em vista os elementos que constam dos autos, bem como o Parecer CJ - 175/2018, emitido pela Consultoria Jurídica da Pasta (fls. 933/941), a qual acolho integralmente, deixo de conhecer o recurso de fl. 903/925, devido a sua ilegitimidade, pois, conforme destacado no referido parecer jurídico, a empresa Atmosfera é parte ilegítima para impugnar a decisão que rescindiu o contrato celebrado entre o Hospital Infantil Darcy Vargas e a empresa Totalqualy Higienização Téxtil Ltda.
De 4-4-2018
Despacho CSS: 1465/2018
Processo : 001.0148.000.015/2018
Interessado: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas - Cratod
Assunto : Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e calibração de etilômetros.
Ciente e de acordo. Ratifico a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas – Cratod, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares, por meio da empresa Elec Ind. Com. Equip. Medição Ltda., CNPJ - 07.791.107/0001-44, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Despacho CSS: 1463/2018
Processo: 001.0125.000.715/2017
Interessado: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Assunto : Aquisição de módulo para monitor de parâmetros fisiológicos
Ciente e de acordo. Ratifico a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, objetivando a aquisição de equipamentos hospitalares, por meio da empresa Philips Medical Systems Ltda., CNPJ - 58.295.213/0021-11, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.
Despacho CSS: 1465/2018
Processo: 001.0148.000.015/2018
Interessado: Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas - Cratod
Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e calibração de etilômetros
Ciente e de acordo. Ratifico a inexistibilidade de licitação declarada pelo Diretor Técnico de Saúde III do Centro de Referência de Álcool, Tabaco e outras Drogas – Cratod, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos hospitalares, por meio da empresa Elec Ind. Com. Equip. Medição Ltda., CNPJ - 07.791.107/0001-44, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal - 8.666/93 e suas atualizações posteriores e, em conformidade com o artigo 26 dos diplomas legais citados.

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado
Comunico aos fornecedores abaixo que se encontram-se disponível para a retirada a Nota de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Núcleo de Suprimentos, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 5º andar - Cerqueira César – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações
Processo: 001.0100.000.143/2018
2018NE00142 - Slim Suprimentos Ltda. - EPP
2018NE00143 - Slim Suprimentos Ltda. - EPP
Processo: 001.0100.000.146/2018
2018NE00141 – Braslimpo Comercial Ltda

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA EM SAÚDE MENTAL PHILIPPE PINEL

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s), que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverá(ão) ser retirada(s) no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.
Pregão Eletrônico: 23/2018 - Processo: 048/18
Nota(s) de Empenho - CNPJ - Empresa
2018NE00222 - 14.112.327/0001-60 - Biofac Indústria Com. e Represent. Ltda
Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, que se encontra à disposição, a partir desta publicação, a(s) Nota(s) de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo máximo de 5 dias corridos, no Núcleo de Compras e Almoxarifado do Caism Philippe Pinel sito à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - 5.214 – Pirituba – São Paulo, sob pena de sujeitar-se às sanções cabíveis por descumprimento das obrigações.

Processos:		
NOTA DE EMPENHO	CNPJ	EMPRESA
2018NE00221	06.234.797/0012-91	Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda
2018NE00220	05.487.630/0001-10	Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda
2018NE00215	05.005.873/0001-00	Portal Ltda

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS

Comunicado
Comunico ao(s) fornecedor(es) abaixo que se encontram disponível (is) para a retirada(s) a(s) Nota(s) de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Centro de Referência, sito à Rua Prates, 165 - 2º andar - Bom Retiro – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações;
Processo: 148/048/2018 - Ata: 09/2018.
2018NE00169 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Processo: 148/049/2018 - Ata: 10/2018.
2018NE00170 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Processo: 148/051/2018 - Ata: 12/2018.
2018NE00171 - Laboratórios B. Braun S/A.
2018NE00172 - União Química Farmacêutica Nacional S/A.
Processo: 148/053/2018 - Ata: 14/2018.
2018NE00173- Cirúrgica São José Ltda.
Processo: 148/054/2018 - Ata: 15/2018.
2018NE00174 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Processo: 148/055/2018 - Ata: 16/2018.
2018NE00175 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Processo: 148/056/2018 - Ata: 17/2018.
2018NE00176 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Processo: 148/060/2018 - Ata: 22/2018.
2018NE00177 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.
Processo: 148/064/2018 - Ata: 23/2018.
2018NE00178 - Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.
Processo: 148/066/2018 - Ata: 25/2018.
2018NE00179 - Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda.
Processo: 148/067/2018 - Ata: 26/2018.
2018NE00180 - Farmace Indústria Químico-Farmacêutica Cearense Ltda.
Processo: 148/079/2018 - Ata: 33/2018.
2018NE00181 - Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.
Processo: 148/080/2018 - Ata: 34/2018.
2018NE00182 - Portal Ltda.
Processo: 148/081/2018 - Ata: 35/2018.
2018NE00183 - Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
2018NE00184 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.
Processo: 148/084/2018 - Ata: 36/2018.
2018NE00185 - Accord Farmacêutica Ltda.
Processo: 148/085/2018 - Ata: 37/2018.
2018NE00186 - Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Processo: 148/087/2018 - Ata: 39/2018.
2018NE00187 - Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho já enviadas via correio eletrônico, e que o descumprimento das obrigações sujeitará a adjudicatária às sanções previstas.
Seção de Despesa - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

PROCESSO	EMPENHO	EMPRESA
1441/17	18NE00768	Proink Supr. e Máq. para Impressão Ltda
1441/17	18NE00769	Acao Comercial de Papeis Ltda - Me
0854/17	18NE00770	Orto's Com. Prodtos Medicos e Hospitalares Ltda
0885/17	18NE00772	Orto's Com. Prodtos Medicos e Hospitalares Ltda
0078/18	18NE00773	Provip Distribuidora Hospitalar Ltda
0078/18	18NE00774	T.D.& V. Com. Prod. Odontologicos e Hosp. Lt. Me
1023/17	18NE00775	Daniel Ferrari Abrantes - Distr. de Med.
1023/17	18NE00776	Azulpharma Distribuidora de Medicamentos
1023/17	18NE00777	Provip Distribuidora Hospitalar Ltda
0095/18	18NE00778	Pho-Produtos Hospitalares e Odont. Ltda
0350/18	18NE00859	Comercial 3 Albe Ltda
0350/18	18NE00860	Age Hospitalar Ltda
0350/18	18NE00861	Molinsky Health Care Venda de Produtos
0350/18	18NE00862	Helianto Farmaceutica Ltda - EPP
0350/18	18NE00863	Oligam Industrial e Comercio Eireli-Me
0354/18	18NE00864	Hugo Tadeu Metidieri Eireli - EPP
0437/18	18NE00865	Cirurgica Fernandes Com. Mat. Cir. Hosp. Ltda
0062/18	18NE00866	Campfarma Varejo Farmacêutico Ltda - EPP
0062/18	18NE00867	Meg. Alimentos e Nutrição Ltda
0298/18	18NE00868	Sistecnica Informatica e Servicos Eireli
0357/18	18NE00869	Nacional Comercial Hospitalar Ltda
0410/18	18NE00870	Hugo Tadeu Metidieri Eireli - EPP
0258/18	18NE00871	Dupatri Hospitalar Com Import e Exp Ltda
0337/18	18NE00872	Oncovit Distribuidora de Medicamntos Ltda
0198/18	18NE00873	Gilmar Chizzolini Me
0198/18	18NE00874	Manzatos Farma Ltda Me
0198/18	18NE00875	Controll Pharma Comercio de Medicamentos
0018/18	18NE00876	B7 Medical Ltda - EPP
0317/18	18NE00877	F&R Tecnologia Eireli Me
0360/16	18NE00878	Link Card Adm de Benefícios Eireli Me
0434/18	18NE00879	Comercial Cirurgica Rio Clarense Ltda
0434/18	18NE00880	Portal Ltda
0436/18	18NE00881	Laboratorios B. Braun

0236/18	18NE00883	Fanen Ltda
0271/18	18NE00884	Wem Equipamentos Eletr. Ltda
1253/17	18NE00885	A T Morales Nutricionais - EPP
1253/17	18NE00886	Nana Care Comercial Ltda - EPP
0263/18	18NE00887	Laboratórios B. Braun S/A

HOSPITAL ESTADUAL DOUTOR ODILIO ANTUNES DE SIQUEIRA - PRESIDENTE PRUDENTE

Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 - Jardim-Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudcatária as sanções por descumprimento das obrigações:
Processo: 0255.0075/18
Fornecedor: Cirurgica Neves Ltda - EPP
Nota de Empenho: 2017NE00420
Valor: R\$ 380,00
Processo: 0255.75/18
Fornecedor: Cirurgica Neves Ltda - EPP
Nota de Empenho: 2017NE00421
Valor: R\$ 184,90
Processo: 0255.168/18
Fornecedor: Grafica Prudentina Ltda
Nota de Empenho: 2017NE00423
Valor: R\$ 795,00
Processo: 0255.173/18
Fornecedor: Viol - Industria e Com. Produtos Limpeza Ltda-Me
Nota de Empenho: 2017NE00424
Valor: R\$ 271,60
Processo: 0255.143/18
Fornecedor: Comp Tecnologia Ltda-Me
Nota de Empenho: 2017NE00425
Valor: R\$ 1.814,48
Processo: 0255.173/18
Fornecedor: Viol - Industria e Com. Produtos Limpeza Ltda-Me
Nota de Empenho: 2017NE00426
Valor: R\$ 96,60
Processo: 0255.173/18
Fornecedor: Viol - Industria e Com. Produtos Limpeza Ltda-Me
Nota de Empenho: 2017NE00427
Valor: R\$ 33,00
Processo: 0255.065/18
Fornecedor: Equipomed - Com e Assistencia Te
Nota de Empenho: 2017NE00428
Valor: R\$ 560,00
Processo: 0255.065/18
Fornecedor: Equipomed - Com e Assistencia Te
Nota de Empenho: 2017NE00429
Valor: R\$ 564,00
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 - Jardim-Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudcatária as sanções por descumprimento das obrigações:
Processo: 0255.153/18
Ata:
Fornecedor: Nutriport Comercial Ltda
Nota de Empenho: 2017NE00422
Valor: R\$ 485,28
Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontram à disposição, a partir desta data, na Seção de Compras do Hospital Estadual Dr. Odílio Antunes de Siqueira de Presidente Prudente, sito à Av. Cel José Soares Marcondes, 3758 - Jardim-Bongiovani – Presidente Prudente – SP, das 09h às 16h, as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias úteis sob pena de se sujeitar a adjudcatária as sanções por descumprimento das obrigações:
Processo: 01.0255.090/2018
Pregão: 38/2018
Fornecedor: Felipe Matins Gomes – EPP
Nota de Empenho: 2018NE00433
Valor: R\$ 1.020,00
Despacho do Diretor Técnico do Departamento da Saúde, de 9-4-2018
Pregão Eletrônico: 038/2018 – OC: 00033
Assunto: Aquisição de Laringoscópio
Processo: 0255090/18
Tendo em vista o que consta do presente processo, ratifico a adjudicação dos itens, objeto deste Pregão Eletrônico - 038/2018, e homologo o procedimento licitatório adotado no valor de R\$ 1.020,00 a favor da empresa:
Felipe Martins Gomes - EPP
CNPJ: 26.185.580/0001-22
Item: 1 para aquisição de laringoscópio.

HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados, que a partir desta data, acha-se à disposição na Seção de Distribuição do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha, sito à Av. Deputado Emílio Carlos, 3.000 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo, de 2ª

como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior** - Contador - CRC/RS 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. **Alexandre Chiaratti do Nascimento** - Contador - CRC/SP 187.003/ O-0 - CNAI - SP - 1620.

a 6ª feira, das 09h às 17h, as Notas de Empenho que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias, sob pena de se sujeitarem às sanções previstas nos casos de descumprimento às obrigações de acordo com a Lei Federal - 8.666/93, atualizada pela Lei Federal - 8.883/94.

PROCESSO	ATA	EMPRESA	NÚMERO DO EMPENHO
001.0125.000172/18	RP - 013/17	Laboratórios B. Braun S.A.	2018NE00321
001.0125.000172/18	RP - 121/17	Antibióticos do Brasil Ltda.	2018NE00322
001.0125.000172/18	RP - 014/17	Antibióticos do Brasil Ltda.	2018NE00323
001.0125.000182/18	RP - 086/17	Gimed Confeccoes Hospitalares Lt	2018NE00345
001.0125.000182/18	RP - 086/17	Cir. Fernandes Com. Mat. Cir. e Hos.	2018NE00346
001.0125.000182/18	RP - 114/17	Cremer S/A	2018NE00347
001.0125.000182/18	RP - 185/17	Nacional Comercial Hospitalar L	2018NE00348
001.0125.000182/18	RP - 093/17	Becton Dickinson Ind Strias Cir	2018NE00349
001.0125.000182/18	RP - 292/17	Injex-Industrias Cirurgicas Lt.	2018NE00350
001.0125.000182/18	RP - 285/17	Injex-Industrias Cirurgicas Lt.	2018NE00351
Observação:			
Nota 01: As Notas de Empenho dos Convites Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico			
Nota 02: As Notas de Empenho serão enviadas por e-mail (digitalizada), caso haja necessidade da via original deverá solicitar com antecedência de 48 horas através de telefone ou e-mail para a Seção de Distribuição.			

Extratos de Notas de Empenho
Processo: 001.0125.000160/18
Objeto: Aquisição de parafusos, arruelas, buchas e dobradiças
Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec
Oferta de Compra: 090154000012018OC00086
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: Roberto Haruo Ueno - EPP
CNPJ: 02167676000108
Nota de Empenho: 2018NE00363
Valor da Nota: R\$ 1.238,00
Data da Emissão: 03-04-2018
Prazo de Entrega: 5 dias
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903052 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602
Processo: 001.0125.000160/18
Objeto: Aquisição de parafusos, arruelas, buchas e dobradiças
Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec
Oferta de Compra: 090154000012018OC00086
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: RB Comercio de Produtos Metal Mecanico Eireli
CNPJ: 23810158000122
Nota de Empenho: 2018NE00364
Valor da Nota: R\$ 39,00
Data da Emissão: 03-04-2018
Prazo de Entrega: 5 dias
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903052 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602
Processo: 001.0125.000160/18
Objeto: Aquisição de parafusos, arruelas, buchas e dobradiças
Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec
Oferta de Compra: 090154000012018OC00086
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: RB Comercio de Produtos Metal Mecanico Eireli
CNPJ: 23810158000122
Nota de Empenho: 2018NE00365
Valor da Nota: R\$ 119,00
Data da Emissão: 03-04-2018
Prazo de Entrega: 5 dias
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903090 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602
Processo: 001.0125.000158/18
Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescente compacta e halógena
Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec
Oferta de Compra: 090154000012018OC00089
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: D.P. da Silva Junior Eletricos - Eirelli
CNPJ: 27261038000174
Nota de Empenho: 2018NE00360
Valor da Nota: R\$ 450,00
Data da Emissão: 03-04-2018
Prazo de Entrega: 5 dias
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903090 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602
Processo: 001.0125.000158/18
Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescente compacta e halógena
Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec
Oferta de Compra: 090154000012018OC00089
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: André Luiz Kriechle Potiens Me
CNPJ: 22415106000199
Nota de Empenho: 2018NE00361
Valor da Nota: R\$ 578,00
Data da Emissão: 03-04-2018
Prazo de Entrega: 5 dias
Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903090 - Fonte: 001001141 – PTRES: 090602
Processo: 001.0125.000158/18
Objeto: Aquisição de lâmpadas fluorescente compacta e halógena
Modalidade: Dispensa de Licitação/Bec
Oferta de Compra: 090154000012018OC00089
Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
Contratada: E.R. Velani Elétrica - Me